



# Edital de Seleção de Bolsista PIBITI-CNPq

**Projeto:** Trajetória acadêmica dos estudantes de graduação dos cursos da Universidade Federal do Rio Grande: evasão, retenção e conclusão de curso

## **Objetivos**

O foco desta pesquisa está nos alunos ingressantes em cursos de graduação, presenciais e à distância, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 2013/1 a 2020/2.

## Objetivos gerais:

- Caracterizar os alunos ingressantes nos cursos de graduação da FURG;
- Analisar as notas de ingresso à Universidade e o coeficiente de rendimento dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da FURG; e
- Analisar a evasão e o reingresso após evasão dos estudantes dos cursos de graduação da FURG.

#### Objetivos específicos:

- O bolsista deverá desenvolver um aplicativo em shiny para visualização dos dados de evasão e retenção da furg

## 1. Da identificação

- 1.1. A professora RAQUEL DA FONTOURA NICOLETTE do IMEF torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista PIBITI-CNPq, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física.
- 1.3. Período de atividade: 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 ou a critério do CNPq.
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 01.
- 1.5. Valor da bolsa: R\$ 400,00.

## 2. Das inscrições

- 2.1. Período: de 26/08/2022 a 29/08/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição:

As inscrições serão realizadas até as 23h59min do dia 29/08/2022 mediante encaminhamento (para o e-mail **raquelnicolette@furg.br**) da seguinte documentação:

- a) Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
- b) Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
- c) Identidade com CPF;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Link do Currículo Lattes;
- f) Entrevista (as entrevistas serão realizadas no dia 30 de agosto em horário a ser enviado por e-mail, o não comparecimento à entrevista desclassifica o(a) candidato(a)).
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do IMEF;
- 2.3.2. Ter sido aprovado nas disciplinas: Análise Exploratória de Dados, Teoria da Probabilidade e Inferência Estatística ou equivalentes.
- 2.3.3. Dispor de 20 horas semanais para o trabalho;
- 2.3.4. Ser titular de Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;





- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Ter currículo Lattes atualizado;
- 2.3.9. Ter as informações, CPF e RG, preenchidas corretamente no sistema acadêmico da FURG.

## 3. Dos documentos exigidos do candidato para homologação da inscrição

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Link do Lattes;
- 3.4. Comprovante de matrícula.

## 4. Da seleção

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via análise de histórico escolar, disponibilidade e entrevista:

- a) Nota de Aprovação das disciplinas listadas em 2.3.2.;
- b) Coeficiente de rendimento do aluno;
- c) Disponibilidade de horário e carga horária compatível;
- d) Entrevista.

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada um dos itens e a nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens anteriores.

Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

Raquel da Fontoura Nicolette Docente Responsável pela Bolsa